Decreto nº 1655, de 24 de fevereiro de 2023.

Convoca a Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município de Cambuci para o dia 16 de março de 2023.

Art. 3º - O tema Central da Conferência será: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"**

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambuci e, na sua ausência e/ou eventual impedimento, pelo representante indicado para sua finalidade.

Art. 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência,serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se, divulgue-se, cumpre-se.

Cambuci/RJ, 24 de fevereiro de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito